



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 120/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0010595-51.2023.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Neilton Souza Silva Júnior, Chefe da Seção de Patrimônio, e Luiz Henrique de Lima Castro, Chefe da Seção de Provisão e Logística de Equipamentos Eleitorais, para atuarem, respectivamente, como gestor e como fiscal do Contrato nº 50/2023, firmado com a Empresa AKIYAMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.688.100/0004-20, tem como objeto a aquisição de equipamentos para coleta de informações biométricas, com assistência e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, exigências e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação nº 46/2023, funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, a sua chefia imediata na forma consignada no Art. 20, § 2º, da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017.

Art. 2º Os agentes designados deverão realizar seus atos em conformidade com as cláusulas e demais condições pactuadas e com o previsto no Título IV (Arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente

Maceió, 13 de março de 2024.